



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 14 de março de 2023

Ano VI - Edição Nº 1272-A

Página 2

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração

Pág: 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.051/2023

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Seletivo Simplificado CGE/SEDUC nº 01/2022 de Assistente de Alfabetização para atendimento ao Programa Tempo de Aprender.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que a divulgação do edital de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 se deu no dia 25 de março de 2022 e sua validade expirar-se-á em 25 de março de 2023,

CONSIDERANDO os termos do item 1.3 do Edital SEDUC/CGE Nº 01/2022, que dispõe sobre o prazo de validade do referido Processo Seletivo;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por um período de 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado CGE/ SEDUC nº 01/2022, para o cargo de Assistente de Alfabetização para atendimento ao Programa Tempo de Aprender, a contar da data em que terá a sua validade expirada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 9 de março de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.067/2023

Dispõe sobre alteração na nomeação de membros que especifica do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 33.913, de 30 de janeiro de 2023, que nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para o biênio 2023/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na nomeação efetuada;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representação do seguinte segmento no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, nomeado pelo Decreto nº 33.913, de 30 de janeiro de 2023:

“Art. 1º

(...)

V – representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:

a) Titulares: Eliziane Paula da Silva Voss e Ozeias Vitoriano Barbosa;”



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 13 de março de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária de Educação